



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

Casa Marquês de Olinda

CNPJ/MF nº 11.529.765/0001-30



Documento Assinado Digitalmente por: SONILDO JOSE PIMENTEL
Acesse em: <https://stc.ced.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3e90e163-064-4688-9fd30ddcb1f97d89

**PRESTAÇÃO DE CONTA 2019 RESOLUÇÃO 67 de 04 DE DEZEMBRO
2019 ITEM 14**

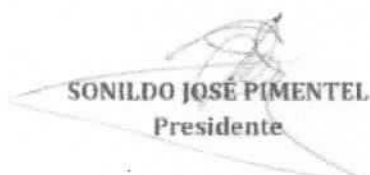
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 67 de 2019 que:

1. Não Houve necessidade adotar Medidas para saneamento das irregularidades apontadas pelo Controle Interno, referente a prestação de Contas do Exercício financeiro de 2019.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Gameleira, 09 de Março de 2020


SONILDO JOSÉ PIMENTEL
Presidente